

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA COM USUÁRIOS ILIMITADOS, MANUTENÇÃO CORRETIVA, LEGAL E TECNOLÓGICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO, PROVIMENTO DE DATACENTER E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM o **MUNICÍPIO DE IPIRÁ** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Ipirá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua 15 de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Marcelo Baldissera**, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.***.***-**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.456.865/0001-67, com sede na Rua João Pessoa, 134, Centro de, CEP 88.801-530, na cidade de Criciúma/SC, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. **Matias Meier** inscrito no CPF sob o nº 042.***.***-**, denominada simplesmente **CONTRATADO**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 045/2019 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

Considerando: O disposto na Clausula Terceira do item 3.7 do contrato nº 042/2021, que prevê a possibilidade de reajuste, após o período de 12 (doze) meses de contrato, de acordo com o INPC acumulado dos últimos 12 meses de 8,83%;

Considerando: A solicitação da Empresa para reajuste do item “Almoxarifado”;

Considerando: O despacho jurídico favorável concessão do reequilíbrio econômico;

RESOLVE-SE: REPACTUAR os valores do item “Almoxarifado” do Contrato Administrativo nº 042/2021, reajustando o valor mensal de R\$ 430,00 para R\$ 467,97.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1. O item 1.2 da Cláusula Primeira do Contrato nº 042/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

1. Licenciamento de uso dos aplicativos: Prefeitura Municipal Ipirá

Lote1	Sistemas (módulos)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário MENSAL
•	Compras, Licitações e Contratos	Licença	Ilimitado	698,04
•	Contabilidade Pública	Licença	Ilimitado	1.385,00
•	Planejamento Público	Licença	Ilimitado	465,36
•	Tesouraria	Licença	Ilimitado	277,00
•	Tributação e Arrecadação	Licença	Ilimitado	664,80
•	Recursos Humanos	Licença	Ilimitado	587,24
•	Folha de Pagamento	Licença	Ilimitado	975,04
•	Portal do Servidor Público (minha folha)	Licença	Ilimitado	332,40
•	Patrimônio	Licença	Ilimitado	398,88
•	Portal do Cidadão	Licença	Ilimitado	498,60
•	Portal de Transparência	Licença	Ilimitado	354,56
•	e-Social	Licença	Ilimitado	554,00
•	Nota Fiscal Eletrônica	Licença	Ilimitado	886,40
•	Obras	Licença	Ilimitado	332,40
•	Escrituração Eletrônica do ISS	Licença	Ilimitado	465,36
•	Ponto	Licença	Ilimitado	332,40
•	Pontual via Internet	Licença	Ilimitado	332,40
•	Educação	Licença	Ilimitado	775,60
•	Pais e Alunos	Licença	Ilimitado	221,60
•	Professores	Licença	Ilimitado	221,60
•	Almoxarifado	Licença	Ilimitado	467,97
•	Biblioteca Coud	Licença	Ilimitado	300,00
Item	Serviços correlatos	Unidade	Quantidade	
	Implantação	Dias	180	25.676,00
	Suporte técnico presencial	Horas	200	144,04
	Suporte técnico Remoto	Horas	200	99,72

2. Licenciamento de uso dos aplicativos: Fundo Municipal Saúde Ipirá

	Sistemas (módulos)	Unidade	Quantidade	Valor
•	Compras, Licitações e Contratos	Licença	Ilimitado	277,00

•	Contabilidade Pública	Licença	Ilimitado	354,56
•	Tesouraria	Licença	Ilimitado	155,12
•	Patrimônio	Licença	Ilimitado	144,04
Item	Serviços correlatos	Unidade	Quantidade	Valor
	Implantação	Dias	180	5.540,00
	Suporte técnico remota	Horas	20	99,72
	Suporte técnico presencial	Horas	20	144,04

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2. As demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente, permanecem em pleno vigor.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 04 de outubro de 2022.

Marcelo Baldissera
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BETHA SISTEMAS LTDA
Matias Meier
CONTRATADA

Testemunhas:

Camila Ganzala Dreher
CPF nº 097.***.***-**

Cristiane Ferri
CPF: 098.***.***-**